



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 142/2021

Santa Leopoldina/ES, 10 de junho de 2021.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex.^a vimos encaminhar cópia da **Resolução de número 003/2021**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2021, que revoga o artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

11 / 06 / 2021

mpm